



Prefeitura de
Joinville

COMUNICAÇÃO

REGULAMENTO DO DESFILE DE 172 ANOS DE JOINVILLE

A Prefeitura de Joinville, por meio da Secretaria de Comunicação, realiza e coordena o Desfile Comemorativo de Aniversário de Joinville, no dia 9 de março de 2023, às 17h, na avenida José Vieira, em frente ao Centrevotos Cau Hansen.

QUEM PODE DESFILAR

- Entidades sociais, recreativas, culturais e esportivas, clubes de serviço, grupos folclóricos, entidades comerciais e industriais, instituições da educação básica e do ensino superior, órgãos públicos e grupos organizados da comunidade devidamente inscritos.
- A participação das escolas Municipais e Estaduais será definida pela gestão das Redes de Ensino. As escolas da Rede Privada poderão se inscrever diretamente pelo formulário online.
- Cada instituição pode ser representada por apenas um grupo.

INSCRIÇÕES

- As inscrições devem ser feitas no formulário online disponível no site oficial da Prefeitura de Joinville na Internet (www.joinville.sc.gov.br), de **8 a 22 de fevereiro**. Não serão aceitas inscrições com informações incompletas ou após a data estabelecida.

PARTICIPAÇÃO

- Cada grupo deve nomear um coordenador para representar a instituição junto à Comissão Organizadora e garantir que todos os integrantes conheçam e respeitem este regulamento;
- O número de integrantes de cada grupo é limitado em:
 - a) Grupos que vão desfilar caminhando: máximo de 45 participantes. As escolas com banda ou fanfarra devem ter, no máximo, 100 pessoas, incluindo o pelotão.
 - b) Grupos motorizados: no máximo 15 carros, 30 motos ou 50 bicicletas.

- As Forças de Segurança e Salvamento poderão desfilar com seus grupamentos completos, sem limite de participantes.
- A participação de animais durante o desfile deve ser comunicada no ato da inscrição. É obrigatório informar o número e a espécie dos animais no formulário de inscrição.
- Cada grupo deve levar uma identificação contendo o nome da instituição representada, podendo ser placa, faixa, bandeira ou estandarte.
- A ocorrência de acidentes de natureza física ou material ocasionado por integrantes ou veículos será de responsabilidade do coordenador do grupo.

PROIBIÇÕES

- Os grupos ficam proibidos de fazer evoluções ou apresentações que alterem o fluxo do desfile.
- É proibida a utilização de fogos de artifício ou qualquer outro artefato pirotécnico.
- É proibido o uso de camisetas ou materiais de divulgação político-partidárias ou comerciais.
- É proibido que integrantes levem copos, latas, garrafas ou qualquer outro recipiente com bebidas alcoólicas, bem como fazer uso de cigarro ou qualquer outro produto similar.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os blocos deverão estar no local definido pela organização 2 horas antes do início do desfile.
- A ordem de desfile será definida pela Comissão Organizadora e disponibilizada no site da Prefeitura de Joinville (www.joinville.sc.gov.br) em até 3 dias antes do evento.
- Em caso de chuva, a Comissão Organizadora informará, via canais oficiais Prefeitura de Joinville (redes sociais e site) se o desfile ocorrerá ou não. O aviso será realizado até as 13h do dia 9 de março.

PENALIDADES

- Os grupos que descumprirem as regras deste regulamento poderão ser excluídos do desfile e impedidos de participar de eventos similares organizados pela Prefeitura de Joinville.